

Decreto-lei n.º 494/79 de 21. XII

"Guia as Comissões de Coordenação
Regional."

Obs.: pedidos de ratificação apresentados
em 3.I.80 e publicados no DAR
II n.º 10 de 11.I.80.



Fundação Cuidar o Futuro

SUPLEMENTO DE TALITHAKUM

REVISTA DE ANIMAÇÃO PASTORAL JUVENIL - PATRIARCADO DE LISBOA

Director : Paulo da Trindade Ferreira

Propriedade : Centro de Animação Pastoral Juvenil

Rua dos Douradores, 57 - LISBOA - 2

Comp.e imp. nos serviços privados do Patriarcado de Lisboa

Decreto-lei n.º 527/79 de 31. XII

" Suspende a partir de 16. XII. 79 por 90 dias a aplicação dos DL n.º ~~166~~/70 n.º 289/73 e n.º 342/79 no território do novo município da Amadora.⁴

Fundação Cuidar o Futuro

Obs: pedido de ratificação apresentado em 15. I. 80 e publicado no D.A.R. II n.º 13 de 17. I. 80.



- Decreto lei n.º 466/79 de 7. XII

Aplica à Administração Autárquica o regime dos Decretos-lei 191-C/79 e 191-F/79

Obs : Pedido de ratificação datado de 15. I. 80
Publicado no D. A. R. II-12 de 16. I. 80
Pedido formulado pelo P.C.P.

Fundação Cuidar o Futuro



Decreto-lei n.º 494/79 de 21. XII

"Guia as Comissões de Coordenação Regional"

Obs: Pedido de ratificação datado de 15.I. 80
Publicado no DAR, II n.º 12 de 15.I. 80
Pedido formulado pelo PCP

Fundação Cuidar o Futuro



Decreto-lei n.º 519-M/79 de 28.XII

Permite para efeitos de diuturnidades, a contagem de tempo de serviço prestado pelos funcionários e agentes que antes do ingresso na função pública estiveram em serviços da presidência.

Fundação Cuidar o Futuro

Obs: Pedido de ratificação apresentado em 15.I.80 e publicado no DAR n.º 13 II de 17.I.80



Decreto-lei n.º 519-A/79 de 28. XII

"Prorroga prazos estabelecidos nos art 7.º do DL 191-E/79 e 12.º do DL 191-F/79."

Obs :- Pedido de ratificação apresentado em 15. I. 80 e publicado no DAR II n.º 93 de 17. I. 80.

- Decreto-lei n.º 5/80 de 8. II. 80 : " altera os prazos do art 1.º do DL 519-A/79 até 30 dias "



Decreto lei n.º 519-61/79 de 29. XII

ª Estabelece normas relativas à realização de trabalhos ou actividades por serviços públicos em regime de simples prestação de serviços ou de tarefa.

Obs: pedido de ratificação apresentado em 15. I. 80 e publicado no DAR n.º 13-II de 17. I. 80



Fundação Cuidar o Futuro

Administração Interna



Decreto-lei n.º 513-I/79 de 24.XII

Estabelece normas relativas a deslocações ao estrangeiro promovidas por entidades do sector público.⁴

Obs: Pedido de ratificação apresentado em 15.I.80 e publicado no D.A.R. II-13 de 17.I.80.



Decreto-lei n.º 519-12/79 de 29. XII

~~"Regulamenta a Lei n.º 46/77 e o acesso à
actividade industrial."~~

Atribui ao Município da Amadora a classificação
administrativa de urbano de 1.º ordem

Fundação Cuidar o Futuro

Obs: pedido de ratificação apresentado em
15. I. 80 e publicado no DAR n.º 13 II
de 17. I. 80.

